

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES – EXERCÍCIO 2011

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, comunicamos aos senhores empregadores, sediados nos seguintes municípios, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo, todos no estado do Paraná, base territorial do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava – SINDIPEL** (42) 3623-7591, que de acordo com as disposições dos artigos 580 e 582, da CLT, o **desconto da Contribuição Sindical de seus empregados** (um dia de trabalho dos salários do mês de março de 2011) deverá ser recolhido em quita específica até o dia 30 de abril de 2011, em favor do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava – SINDIPEL** em que os trabalhadores das empresas estiverem enquadrados por força da sua atividade econômica e base territorial, deverá a qual ser solicitada junto a respectiva entidade sindical. O não recolhimento no prazo acima estipulado, implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT. Guarapuava, março de 2011, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e cortiça de Guarapuava. Renato Dezynka – presidente.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CURITIBA-PR

Data do leilão: 24/03/2011 A partir das: 12:30 Horas
Local: Escritório do leiloeiro sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, N° 7401, Sala 09 - Bairro Boqueirão, CURITIBA - PR
JEFFERSON SILVA, Leiloeiro Oficial estabelecido a AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 7401, SALA 09, CURITIBA, PR, telefone (41) 3039 7300 faz saber que devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, venderá na forma da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas em favor de HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO.
A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritvel de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive tributos e contribuições condominiais, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
SED 49930 - CONTRATO 32.851-9 - HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO - HSBC-PR
AIRTON DONDINGUES DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO CPF 027.253.409-93, CI 69157629/SESP/PR, SOLTEIRO, e cõnjuge, se casado estiver.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SOBRADO "B" - Predial n° 47-B situado à Rua Francisco Antonio da Costa Nogueira, com dois pavimentos em alvenaria, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDE FELICITAI, II, com área construída correspondente ou global de 187,66M², cuja construção ocupa do terreno a área de 94,86M², sendo de uso exclusivo à área de terreno de 89,34M², localizada na frente e no fundo, destinada para jardim e quintal que, juntamente com a área ocupada pela construção, perfaz a quota do solo de 184,20M², correspondendo a fração ideal do solo e partes comuns de 0,5000. Dito objeto encontra-se construído sobre o lote de terreno N° 01/07/08C da QUADRA 'A' da planta JARDIM CAMPOS VERDES, situado no Distrito de Santa Felicidade em Curitiba / PR. Com todas as suas instalações, benfeitorias, pertences, acessórios e garagem, se houver.
CURITIBA, 04/03/11
JEFFERSON SILVA



CNPJ/MF 76.678.366/0001-98
Fundado em 15.03.43, reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 13.11.45 - Processo DNT/1007445

EDITAL DE AVISO PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2011

O SINDICATO DOS SECRETÁRIOS DO PARANÁ, com fulcro no artigo 605 da CLT, comunica à todas as Empresas de Seguros, Capitalização, Corretoras de Seguros, Entidades de Previdência Privada, Distribuidoras e Corretoras de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Empresas de Serviços Técnicos correlatos à atividade securitária e assemelhadas, sediadas no Estado do Paraná, que, conforme artigos 582 e seguintes da CLT, deverá efetuar o desconto em folha de pagamento de todos os seus empregados, do mês de março/2011, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, correspondente a 01 (um) dia da respectiva remuneração e recolhê-la na Caixa Econômica Federal (internet ou lotéricas conveniadas), com a Guia de Recolhimento (GRCSU), que será gerada através do site www.secretariosdoparana.org.br, <contribuição> <Contribuição Sindical> <clique aqui para gerar e imprimir a GRCSU>, <digitar o CNPJ da empresa/contribuinte>, e digitar dados da guia (código da entidade Sindical - 006.020.8844-2, CNPJ/MF n.º. 76.678.366/0001-98), efetuar pagamento até 29 de abril de 2011. As empresas deverão enviar ao Sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical (GRCSU), devidamente autuada bem como relação nominal, com discriminação (no verso ou anexo), dos empregados contribuintes, com o número do PIS, indicando a função de cada um, remuneração base, para cálculo e valor descontado/recolhido. Curitiba – PR, 01 de março de 2011.

FELIX BARBONI
Presidente

Sede Social: Rua José Loureiro, 12 - 14º andar - Centro - CEP 80010-914 - Fone: (41) 3224.4668 - Fax: (41) 3233.8167
Sede Esportiva: R. Antônio Ader, 856 - eqs. Av. Henry Ford - Fanny - CEP 81030-310 - Fone: (41) 3327.4448 - Fax: (41) 3347.3695
e-mail: sindicato@secretariosdoparana.org.br - site: www.secretariosdoparana.org.br - Curitiba - PR

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DO PARANÁ - SICREDI CREDJURIS CNPJ n.º 04.886.317/0001-28**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - SICREDI Credjuris, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 866 (oitocentos e sessenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de março de 2011, às 07h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), no auditório da Associação do Ministério Público, localizado na Rua Mateus Leme, nº 2018, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 08h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo:
 - Art. 2º §1º - Adequação de redação
 - Art. 12 §2º e § 5º - Adequação de redação
 - Art. 46 - Adequação de redação - ouvidoria
 - Art. 47 - Adequação de redação - ouvidoria
 - Alteração da Sigla SICREDI (maiusculo) para Sicredi (minúsculo) em todos os artigos que fizerem referência a sigla.

Curitiba, 03 de março de 2011.

Wilson José Galheira
Presidente

OBS.: A Assembléia não se realizará na sede social por falta de acomodações adequadas.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA – PR. EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS WELLINGTON MARTINS E ANA TERESA GUSO MARTINS E POSSÍVEIS INTERESSADOS COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor Sigurd Robert Bengtsson, MM Juiz de Direito Titular deste Cartório da Quinta Vara Cível faz saber a todos quantos o presente edital virem o dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os autos de ação de sumaria de cobrança (em fase de execução) sob n° 788/1998 propostos por Condomínio do Edifício La Miranda em face de WELLINGTON MARTINS e ANA TEREZA GUSO MARTINS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Pedro Rolin de Moura n° 45, AP.52-A do condomínio autor nesta Capital, nos quais foi designada hasta pública para a venda do bem penhorado na forma seguinte: **PRIMEIRA PRAÇA: designada para o dia 16 de março de 2011 às 14:00 horas**, ocasião em que a arrematação se consumará por quem fizer a melhor oferta, por preço não inferior ao valor da avaliação. **SEGUNDA PRAÇA: designada para o dia 06 de abril de 2011, às 14:00 horas**, ocasião em que a arrematação se consumará por quem fizer a melhor oferta, exceto a preço vil. **LOCAL:** No alóio desta Escrituraria sito a Av. Cândido de Abreu, 535-3º andar, Edifício Montepar centro cívico nesta Capital. **OBS:** caso não haja expediente forense em algum dos dias designados o ato fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. **BEM:** apartamento n° A-52 situado no 5º do tipo II, do bloco A do edifício La Miranda, localizado na Rua Pedro Rolin de Moura, 45, nesta Capital com área privativa de 81,26m² área comum de 14,21m² área de estacionamento para automóvel de 21,64m² na garagem coletiva do prédio, localizada no subsolo perfazendo a área total de 117,11m² correspondendo à fração ideal de 0,04206 ou quota de 45,84m², do terreno constituído pelo lote n° 12/13B, da planta de divisão dos terrenos de Bruno Homing, de forma irregular, croqui 6438 da prefeitura municipal de Curitiba, com a área de 1.089,90m², sendo 15,00meters de frente para a rua Pedro Rolin de Moura, do lado direito nos primeiros 43,00 metros confronta com o lote 21.000, e nos 8,00 metros seguintes confronta com o lote 12.000, do lado esquerdo nos primeiros 37,00 metros confronta com o lote 23.000, nos 20,00 metros seguintes confronta-se como lote 4.000, no fundo confronta-se em 10,00 metros com o lote 25.000 e em 24,00 metros com o lote 3.000. Indicação fiscal 32.099.022.000-7, objeto da matrícula n° 24174 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Capital. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) valor este sujeito a atualização até a data do processamento. **TOTAL DO DEBITO:** R\$ 39.676,14 (trinta e nove mil seiscientos e setenta e seis reais e quatorze centavos) em 22 de fevereiro de 2010. **ONUS:** Av. 5.24, 174 conversão do arresto em penhora, em certidão expedida nos autos 788/98 desta 5ª Vara Cível, averbe-se o arresto R4 que foi convertido em penhora. Arresto mandado datado de 27/10/2006 expedido nos autos execução fiscal n° 75731/2008. Valor R\$ 1.569,39. **INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital fica devidamente intimado o executado acima nominado da aludida designação caso o mesmo não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, podendo remita a dívida querendo nos termos dos artigos 651,787 e 788, inciso I e II do Código de Processo Civil. Curitiba às vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez. Eu (a) UBIRAJARA BINHARA, Escrivão que mandei digitar e o subscrevi por ordem do MM Juiz de Direito – portaria n° 01/87.(a) UBIRAJARA BINHARA, Escrivão.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL APARTAMENTO 23, TIPO I, 2º PAVIMENTO OU 2º ANDAR, BLOCO A, EDIFÍCIO RESIDENCIAL AMADEU, RUA AMADEU DO AMARAL, N°1648, PORTAO CURITIBA PR CEP 80330240**
1º leilão 14/03/11 partir 09:30 horas
2º leilão 06/04/11 partir 09:30 horas
Local ESCRITÓRIO - AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N° 7401 - CONJUNTO N° 09 - HAUER - CURITIBA, PR CURITIBA PR
Mutuários:
FABIO DE LIMA PINTO, CPF 85983276115, e cõnjuge, se casado(a) estiver., CPF EDILEI FATIMA CALAIDO, CPF 87575280987, e cõnjuge, se casado(a) estiver., CPF

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações Tel: 4130397300 ou AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7401, CONJ. 09 HAUER CURITIBA PR CEP 81650000

JEFFERSON SILVA
Leiloeiro Oficial

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E NOTIFICAÇÃO DIA14/03/11 HORA09:40hs

LOCAL: Av. Marechal Floriano Peixoto n.º 7.401, Sala n.º 09, bairro Boqueirão em Curitiba/PR.
Jefferson Silva, brasileiro, casado, CPF n.º 004.393.709-81, RG n.º 6.529.509-1/PR, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial - JUCEPAR sob o n.º 08/013-L, faz saber que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, Apatrat Crédito Imobiliário S/A, venderá na forma da Lei (DL n.º70 de 21/11/66 e regulamentação complementar), em Primeiro Público Leilão, no dia, local e hora acima referidos, o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s), juntamente com a indicação de seus proprietários para pagamento de dívida hipotecária em favor da EMGEA - Empresa Gestora de Ativos:
CONTRATO: 8.0371.1000046-6 SED: 3189
MUTUÁRIO(A)(S)(AS): JOSÉ MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, supervisor financeiro, CPF n.º 437.860.909-63 e s/m SONIA APARECIDA FERREIRA MARTINS, brasileira, do lar, CPF n.º 545.104.739-15.
IMÓVEL: LOTE N.º 06, situado na Rua Alexandre Dalcuch n.º 72, da Quadra n.º 29,
Conjunto Residencial Solar, bairro Bacacheri em Curitiba/PR, com área construída de 70,20m² e área total de 300m², conforme matrícula n.º 3.154 (três mil, cento e cinquenta e quatro) do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR.. o lance mínimo para venda será de R\$ 85.977,44.
O(s) imóvel(eis) acima teve/tiveram sua redação resumida, autorizada pelo Provimento n°34/2000 da Corregedoria da Justiça do Paraná.
O lance mínimo para venda será no valor do crédito hipotecário e acessórios ou valor da garantia, sujeito porém, esse valor, a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
Fica(m) desde já intimado(s) do presente leilão o(s) mutuário(s) acima indicado(s), caso não sejam localizados. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações sobre o(s) imóvel(eis), na Rua Conselheiro Laurindo, n.º 459 sala 61 - Centro, Curitiba, PR, fone: (41) 3024-2161 / 3018-2628.
A(s) vendend(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação além da comissão correspondente ao leiloeiro e despesas de execução extrajudicial, e o saldo restante, devidamente atualizado, no prazo impreritvel de oito (08) dias, sob pena de perda do sinal dado. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro, Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante, bem como as despesas de execução. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente de que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O(s) imóvel(eis) será(ão) vendido(s) no estado físico em que se encontra(m).
Curitiba, 25 de Fevereiro de 2011.
Jefferson Silva
Leiloeiro Oficial

Datas e Jornais das Publicações:
1ª Publicação: 25/FEV/2011 no Jornal do Estado
2ª Publicação: 04/MAR/2011 no Jornal do Estado
3ª Publicação: 14/MAR/2011 no Jornal do Estado

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª Vara Cível - Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º Andar - Comarca de Curitiba - Estado do Paraná - Dra. Kátya de Araújo Carollo - Escrivã - Eduardo Mattana Carollo - E. Juramentado - Carlos Ostrowski Junior - E. Juramentado - EDITAL DE LEILÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NA FORMA ABAXIO. Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em leilão, o bem de propriedade de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e JURACEMA MADALENA GUIMARÃES DOS SANTOS, na seguinte forma: 1º LEILÃO (lance superior ao da avaliação): dia 15/03/2011, às 14:00 horas; 2º LEILÃO (maior lance oferecido): dia 29/03/2011, às 14:00 horas, não sendo aceito preço vil. LOCAL: No alóio do Fórum Cível, sito na Avenida Cândido de Abreu, 535, 4º Andar, 7ª Vara Cível. PROCESSO: ATOs n.º 1558/2006 de Ação COBRANÇA - SUMÁRIA movida por CONJUNTO RESIDENCIAL HENRY FORD, contra o (s) devedor (es) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e JURACEMA MADALENA GUIMARÃES DOS SANTOS. BEM: "Apartamento n.º 02-A1, localizado no térreo, do bloco A-1, tipo "A" do CONJUNTO RESIDENCIAL HENRY FORD, situado nesta Cidade, a Avenida Henry Ford esquina com a rua João Nogueira n.º 561 e ainda, esquina com a rua José Maria Sobrinho, com a área privativa de 68,2100m², área comum de 10,4509m², área total de 78,6609m² e fração ideal de solo de 0,008355, correspondente a quota de terreno de 67,3754m². Dito Conjunto Residencial encontra-se constituído sobre o lote de terreno denominado n.º 1-A, oriundo da utilização dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, C, D, E, H, I e J, da quadra n.º 26 da Planta Fanny 02, nesta Capital, com frente para a rua João Nogueira, onde mede 67,80ms; pelo lado direito faz esquina com a Av. Henry Ford, onde mede 103,09ms., pelo lado esquerdo faz esquina com a rua Capitão José Maria Sobrinho, onde mede 100,00ms., e na linha de fundos confronta com os lotes A, B, e G, onde mede 93,46ms., perfazendo a área total de 8.063,32m². Conforme croqui 793 aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 22/06/92, arquivado neste Cartório sob n.º 131.471. Indicação fiscal 62-054-014.000-9. Matrícula sob n.º 42.204, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição desta capital". DEPOSITO: em mãos dos Executados Srs. José Ferreira dos Santos e Juracema Madalena Guimarães dos Santos. AVAIAÇÃO: R\$ 80.000,00 - atualizado até o dia 04/03/2009. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.738,58 - atualizado até o dia 08/05/2008. ONUS: Hipoteca em favor de Banco do Estado do Paraná S/A; Penhora nos autos sob n.ºs. 45.061/2001 e 64.288/2005 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública desta capital. Débitos em cobrança em nome do Executado José Ferreira dos Santos perante a Receita Federal. Débitos em cobrança em nome da Executada Juracema Madalena Guimarães dos Santos perante a Procuradoria Geral do Estado referente à PIVA no valor de R\$ 112,70; IPTU inscrito em dívida ativa os exercícios de 2005 a 2008, e executados os exercícios de 1998 e 2004, cujo valor para o mês de maio é de R\$ 3.396,10, exercício de 2009, lançado na origem, está aberto, cujo valor é de R\$ 169,89. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimados os devedores JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e JURACEMA MADALENA GUIMARÃES DOS SANTOS, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal. OBS: Caso não haja expediente forense na data acima designada, fica automaticamente transferida para o próximo dia útil, no mesmo horário. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em especial de (a) (s) executado (a) (s) e para que o mesmo (s) litigante (s) intimado (s) das datas designadas, e para que ninguém no futuro alegue ignorância, foi expedido o presente edital de leilão e arrematação, que será publicado na forma da lei e fixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de dois mil e onze. E eu, (a) Escrivã, o subscrevo. (a) SIMONE TRENTO - Juíza de Direito Substituta.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 17/2011-PMCSistema de Registro de Preços (SRP) Tipo de julgamento: Menor Preço O Município de Cantagalo/PR, Estado do Paraná, por intermédio de sua Pregoeira oficial, de acordo com as disposições estatuídas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 32/2009-PMC e 99/2010-PMC, e no presente Edital e seus anexos, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o **“Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagens e fornecimento de refeições no perímetro urbano da cidade de Curitiba para atender a demanda de pacientes encaminhados à tratamento médico”**, consoante discriminação e especificação do Anexo I, deste Edital. A abertura será realizada dia **24 de março de 2011, às 09h30min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cantagalo, sita a Rua Cinderela, 379, fone n.º (42) 3636-1185, (42) 3636-1478. O edital e seus anexos estão à disposição e deverão ser retirados, pelos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min, no endereço supra citado, junto ao Departamento de Licitações, ou solicitado pelo e-mail: suborelli@bol.com.br. Departamento de Licitações Cantagalo/Pr, 03 de março de 2011. **Susana Aparecida Borelli Pregoeira Municipal**

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 006/11 - PREGÃO N° 002/11

OBJETO: Fornecimento de 101 (cento e um) microcomputadores. **Tipo de Licitação:** Pregão, menor preço total. **Edital disponível a partir do dia 04/março/11**, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória - Curitiba - PR, ou pela Internet, através do endereço www.crea-pr.org.br. **Data/hora da Sessão Pública de recebimento e abertura de propostas:** 22/ março/2011, às 14h00min, na sede estadual do CREA-PR.

Curitiba, 04 de março de 2011.

Sandro Luis Marangoni
Pregoeiro

ELEJOR
Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.
ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.919.500
AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/01, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.
Curitiba, 02 de março de 2011.
A Diretoria

SIEMERC-SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM MERCADOS, SUPERMERCADOS, MINIMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL PARANAENSE **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2011** Pelo presente edital ficam legalmente notificados todos os integrantes da categoria econômica, dos mercados, mini-mercados, supermercados e hipermercados, da base territorial do sindicato profissional que tem jurisdição nos municípios de Curitiba, Região metropolitana e Litoral Paranaense, conforme o que estabelece o artigo, 578 e seguintes da CLT, as **empresas são obrigadas a descontar** o valor correspondente de todos os seus empregados da Contribuição Sindical Urbana, no mês de março de 2011, e **recolher no mês de abril de 2011**. O recolhimento obedecerá ao sistema de guias, na Caixa Econômica Federal, de acordo com as instruções do Ministério do Trabalho. A cópia do comprovante do recolhimento deverá ser remetido ao sindicato, sito na Rua Conselheiro Araújo 428 Centro em Curitiba Pr. Informamos que o recolhimento fora de prazo sofrerá acréscimos, conforme preceitua o artigo 600 da CLT. Ficam todos esclarecidos que o não pagamento implica em cobrança judicial, mediante ação executiva como o título executivo extrajudicial (art. 606 CLT). Ficam também cientes que o desconto efetuado e não recolhido conforme dispõe a lei implica em apropriação indebita, passível de ação civil e criminal.-Jorge Leonel de Souza - Presidente - Curitiba, 21 de Fevereiro de 2011.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL

BARIGUI S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrita no CNPJ – 00.556.603/0001-74 com sede na Avenida Sete de Setembro n.º 4.751, sobreloja 02, Batel, em Curitiba-Paraná, **VENDERA**, na forma de Lei n.º 9.514, de 20.11.97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.223, de 04.09.01, através do leiloeiro público oficial, Sr. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, matrícula Jucepar N.º 606/98, em **1º Público Leilão Extrajudicial**, no dia **21 de março de 2011, às 14:00 horas**, na Rua Chanceler Lauro Muller, 35/45 – Parolim – Curitiba - Paraná, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária (Consolidação da propriedade em 24/02/2011 – R.5-18.505), a seguir descrito:

- **Matrícula n.º 18.505 (Registro de Imóveis – 1º Ofício – Paraná – Comarca de Guarapuava) IMÓVEL:** Consta um terreno foreiro constituído pelo Lote n.º 11 da Quadra n.º 15 com a área de 3.500,00m² sito no loteamento denominado DONA ANGELA, n/cidade, ou seja, medindo 40,00m. de frente a para a rua Humberto Carli, por 87,50m. da frente aos fundos do lado direito de quem da cidada rua olha o terreno, onde faz esquina com a Rua n.º 02, do outro lado esquerdo da frente aos fundos mede 87,50m. onde confronta com o lote n.º 09, e finalmente na linha de fundo mede 40,00m. onde confronta com o lote n.º 12, na quadra formada pelas mencionadas ruas e as: Rua Dr. Osar Bezerra e Avenida "L". BENFEITORIAS – Não consta. REGISTROS ANTERIORES – 42.201 fls. 07 e 42.549 fls. 146 e ambas do L.º 3-AB e objeto da inscrição do loteamento N.º 08 fls. 037 e 037 L.º 08 d/cartório. **Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$57.201,97 (cinquenta e sete mil e duzentos e um reais e noventa e sete centavos)**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Público Leilão Extrajudicial**, no dia **22 de março de 2011, às 14:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Imóvel com **Alienação Fiduciária** para garantia da dívida decorrente do Contrato de Empréstimo com Fato Adido de Alienação Fiduciária de imóvel retro matriculado conforme Cédula de Crédito Bancário n.º 17134143. DATA E LUGAR DE EMISSÃO – Curitiba – BR, 14/06/2010, celebrado entre a Credora e os Devedores. **DEVENDOR – MARCOS VINICIUS DE LIMA DUVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 17/10/1987, natural de Guarapuava/PR, filho de Luiz Carlos Duva e Círefi Menon de Lima, portador da CNH n.º 04064594552 – DETRAN – PR, EXPEDIDA EM 16/06/2008, INSCRITO NO CPF n.º 052.866.329-12, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA Capitão rocha, 240, Trianon, n/Cidade. E vindo a subscritar ficar inadimplente, foi intimada e ficou-se inerte, o que autorizou a consolidação do imóvel em nome da BARIGUI S/A – CRED. 2011 – FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. (Consolidação da propriedade em 24/02/2011 R.05-18.505 (protocolo n.º 70.631 fls. 109 e 111-C). Caso o valor do lance mínimo aceito seja menor que o valor de mercado do imóvel, e em função do quanto disposto no artigo 27, §2º da Lei 9.514/97, não se responsabiliza a vendedora por qualquer inconformismo gerado aos devedores. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRPA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos necessários aos competentes órgãos públicos/autoritários. A vendedora não responde pelos débitos do imóvel não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja proviência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas.

Assim, em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, conforme previsto no artigo 448 do Código Civil, ressalvada a hipótese de perda do bem por sentença judicial, quando então a vendedora deverá devolver ao arrematante, apenas o valor que recebeu, atualizado monetariamente pelo índice do TJPR, bem como não poderá alegar ignorância de que o imóvel está sendo levado a leilão pelo valor do débito, no 2º leilão, como previsto pela Lei n.º 9.514/97 e não pelo valor de mercado do bem. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomínio deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impretadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa alegar ignorância, foi expedido este edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

Curitiba, 04 de março de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 005/11 - PREGÃO N° 001/11**

OBJETO: Fornecimento de serviços de assistência odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento através de operadora de planos odontológicos. **Tipo de Licitação:** Pregão, menor preço mensal. **Edital disponível a partir do dia 04/março/2011**, na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória - Curitiba - PR, ou pela Internet, através do endereço www.crea-pr.org.br. **Data/hora da Sessão Pública de recebimento e abertura de propostas:** 21/ março/2011 às 14h00min, na sede estadual do CREA-PR.

Curitiba, 04 de março de 2011.

Sandro Luis Marangoni
Pregoeiro

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DA MAGISTRATURA E DO MINIST